



**PROJETO DE LEI Nº 8/2024-L, DE 31/01/2024
AUTÓGRAFO Nº 5811/2024, DE 15/02/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Diego Gouveia da
Costa – PSB)**

***Declara de utilidade pública o Instituto
Plenus – Amigos do Bem.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o
Instituto Plenus – Amigos do Bem, inscrito no CNPJ sob o Nº 45.053.542/0001-
60, localizado na Rua Santa Isabel, Nº 9, Sala 1, Vila Marques, São Roque –
SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 2ª Sessão Ordinária, de 15 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário